



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 58 DE 10 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 63/2011/CEPEC RESOLVE ad referendum:

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para 20h semanais, do Professor, MAURO NAKAYAMA da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD.

**Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício**